

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - FINALIZAÇÃO

DATA: 13/09/2018 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 74/2018 e Processo Administrativo nº 140/2018

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de calha, grelha, laje, lajotas, meio fio, paver, tampa/tampão, tubo e tijolo de concreto conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II para o município de Gaspar.

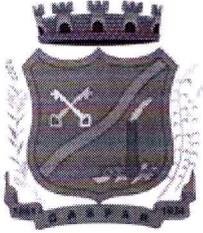
Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser, situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública, com transmissão por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza, designado pelo Decreto nº 8.125/2018 e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388) e Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018, para continuação do certame iniciado em 04.07.2018, para a abertura do envelope de Habilitação da empresa BSM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 83.617.449/0001-20, estabelecida na Rua Luiz Maske, n.º 891, CEP 89.066-650 - Blumenau - SC, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 74/2018 e Processo Administrativo nº 140/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de calha, grelha, laje, lajotas, meio fio, paver, tampa/tampão, tubo e tijolo de concreto conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II para o município de Gaspar, por motivo da empresa PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ter encaminhado em 20/08/2018 ao Departamento de Compras, Carta de Renúncia e Pedido de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 038/2018 alegando a impossibilidade de manter o fornecimento de materiais/produtos que restou vencedora, visto a necessidade de se estruturar obrigando-se a adquirir novos equipamentos, entendendo, por bem, não assumir mais este contrato e por consequência comprometer o cronograma de execução das obras, trazendo prejuízos ao município. Refere-se aos itens 01 e 02 sendo que a empresa BSM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n.º 83.617.449/0001-20, sagrou-se como sendo a seguinte empresa classificada seguindo-se a ordem de classificação em conformidade com o item 7.4.1.2 do edital, para o fornecimento dos produtos referente aos itens 01 e 02, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado em conformidade com o § 2º do Art. 64 da Lei 8.666/1993. Embora havendo sido convocadas todas as empresas através do Ofício nº 188/2018-DCL foi disponibilizado no site do município junto ao referido Pregão Presencial, informado todos participantes do certame inicial via Correios com AR, E-mail e disponibilizado no Quadro Mural do Município, entretanto, não houve a presença de representante legal na sessão de nenhuma das empresas licitantes, inclusive, da empresa BSM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Inicialmente foi dado vista do envelope de Habilitação da empresa para os presentes para que se certificassem de que o mesmo encontra-se lacrado e sem nenhum vestígio de

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Violação. Ato seguinte procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação da empresa BSM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, conferido e assinado pelos presentes, sendo constatada a conformidade dos documentos com as exigências do edital, com a legislação e normas pertinentes, considerando-se a data da abertura do Pregão Presencial em 04/07/2018. Após a conferência dos documentos exigidos pelo Edital restou Habilitada e sagrando-se vencedora para o fornecimento dos Itens 01 e 02 do Anexo II, Proposta de Preço a empresa BSM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n.º 83.617.449/0001-20, estabelecida na Rua Luiz Maske, n.º 891, CEP: 89.066-650 - Blumenau - SC. Dessa forma, para garantir que o interesse público na contratação seja alcançados, bem como para garantir o respeito aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia e ainda os princípios da economicidade, probidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, e para garantir a continuidade dos serviços públicos de futuras aquisições de calha, grelha, laje, lajotas, meio fio, paver, tampa/tampão, tubo e tijolo de concreto, conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II para o município de Gaspar, o Pregoeiro decide pela adjudicação do Item 01 - Calha de concreto de 300 mm de diâmetro, classe PS-2 ao preço de R\$9,88 (nove reais e oitenta e oito centavos) a peça bem como o item 02 Calha de concreto de 400 mm de diâmetro, classe PS-2 ao preço de R\$12,99 (doze reais e noventa e nove centavos) a peça em favor da empresa BSM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n.º 83.617.449/0001-20. Ocorreu também que, no dia 31 de Agosto de 2018, através do ofício n.º 183/2018, foi convocada a empresa M. HOLZ ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ n.º 21.175.308/0001-48, estabelecida na Rua Edgar Linhares, n.º 550A, CEP: 88336210 - Balneário Camboriu - SC, como segunda empresa classificada seguindo-se a ordem de classificação para o fornecimento dos produtos referente ao Item 15 (Tubo de concreto PS-2 DN400 mm, (M/F) e (J/R)). Entretanto a empresa M. HOLZ ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI através da Sr. Maikol Holz enviou e-mail datado de 07/09/2018 comunicando a falta de interesse em ficar com o item. Face ao exposto a empresa terceira colocada na ordem classificatória é a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR EIRELI inscrita no CNPJ n.º 72.567.076/0001-04, estabelecida na Rua Ingo Hering, Rodovia, n.º 5311, CEP: 89117540 - Gaspar - SC ao preço unitário ofertado de R\$22,99 (vinte e dois reais e noventa e nove centavos) em conformidade com o constante na página 07 do Anexo da Ata de Sessão de 04/07/2018. Motivado pela manifestação da empresa PREMOCON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ter encaminhado em 20/08/2018 ao Departamento de Compras, Carta de Renúncia e Pedido de Rescisão da Ata de Registro de Preços n.º 038/2018 restou definido resumidamente que seus itens ganhos passaram para as seguintes empresas: Item 01 Calha de concreto de 300 mm de diâmetro, classe PS-2 ao preço de R\$9,88 em favor da Empresa: BSM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; Item 02 Calha de concreto de 400 mm de diâmetro, classe PS-2 ao preço de R\$12,99 (doze reais e noventa e nove centavos) a peça em favor da empresa BSM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; Item 03 Grelha de concreto com armação dupla soldada medidas 72 x 45 x 08 cm ao preço de R\$ 54,95 (cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) a peça em favor da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR EIRELI, Inscrita no CNPJ N.º 72.567.076/0001-04; Item 13 Tubo de concreto PS-2 DN200 mm, (M/F) e (J/R), ao preço de R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) a peça em favor da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR EIRELI, Inscrita no CNPJ N.º 72.567.076/0001-04; Item 15 Tubo de concreto PS-2 DN400 mm, (M/F) e (J/R), ao preço de R\$ 22,99 (vinte e dois reais e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

noventa e nove centavos) a peça em favor da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR EIRELI, Inscrita no CNPJ N° 72.567.076/0001-04; Item 17 Tubo de concreto PA-2 DN800 mm, (M/F) e (J/R), ao preço de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a peça em favor da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR EIRELI, Inscrita no CNPJ N° 72.567.076/0001-04; Item 18 Tubo de concreto PA-2 DN1000 mm, (M/F) e (J/R), ao preço de R\$ 176,99 (cento e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) a peça em favor da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR EIRELI, Inscrita no CNPJ N° 72.567.076/0001-04; Item 19 Tubo de concreto PA-2 DN1200 mm, (M/F) e (J/R), ao preço de 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) a peça em favor da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR EIRELI, Inscrita no CNPJ N° 72.567.076/0001-04; Item 20 Tubo de concreto PA-2 DN1500 mm, (M/F) e (J/R), ao preço de R\$ 469,70 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) a peça em favor da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO GASPAR EIRELI, Inscrita no CNPJ N° 72.567.076/0001-04. Ao final da sessão, em conformidade com o item 8.2 do Edital, como não houve manifestação de interposição de recurso, em conformidade com o estabelecido no item 8.3 do Edital, o Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. O licitante fica cientificado, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 13 de setembro de 2018, às 10h45min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio


PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro | Dec. 8.125/2018


BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio